

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

25/05/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Ticket da Central de Chamados #EMA62499018.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RJU/ME, matrícula nº 200733, da Coordenação de Parcerias e Convênios/Gerência de Parcerias/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Programação da Rádio MEC/Gerência da Rádio MEC/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ. –

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

